

Diário Oficial Eletrônico

Município de Caratinga – MG

Caratinga, 27 de julho de 2017 – Diário Oficial Eletrônico – ANO I | Nº 1860 – Portaria Administrativa nº 001/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARATINGA

Travessa Cel. Ferreira Santos, 30 – Centro, Caratinga-MG

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 001/2017

DESTINATÁRIOS: Secretários, Superintendentes e Diretores

ASSUNTO: Estabelece normas para a solicitação de serviços de qualquer natureza (compras, ordem de serviço, abertura de processo licitatório, etc)

O Prefeito de Caratinga, no uso de suas atribuições legais, etc;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade de adequar os serviços públicos e facilitar a identificação das pessoas responsáveis pela aquisição de bens e serviços;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade de dar identidade às pessoas que compõem a administração pública municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de se organizar a aquisição de bens e serviços deste município;

RESOLVE DETERMINAR:

QUE todo o expediente/procedimento que se destinar ao pedido de abertura de processo licitatório, à expedição de ordem de serviço (aquisição de bens de qualquer natureza, autorização para requerimento de prestação de serviço) ainda que preenchida por servidor municipal, deverá estar assinada pelo titular (Secretário) da respectiva pasta, e conter o respectivo carimbo, e somente será recebida no setor competente para o atendimento, se estiver assim composto;

QUE em razão de funcionar distante da Secretaria de Obras, somente o Sr. Superintendente de Defesa Social, está autorizado a assinar todo e qualquer expediente referente à mesma.

Esta portaria entrará em vigor a partir desta data, e revoga as disposições contra à mesma.

Caratinga, 26 de julho de 2017

Welington Moreira de Oliveira

Prefeito Municipal